



17/05/2021

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº: **004319/2021** 17/05/2021 12:59:48
Requerente: SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE
Destinatário: SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE
Assunto: CONFECCAO DE CONTRATOS
Detalhamento: CI/Nº 484/2021/PMSMJ - SOLIC. ELABORAÇÃO DE CONTRATO REF. AO
PROC. LIC. 8721/2020 - P/E: 39/2020 - SRP - ATA/30/2021 - AQUISIÇÃO DE
COMPUTADORES.
Chave: 473802248117332021

COVID - 19

Contrato FMS 102/21 - AS Comercio, Locação e Manutenção de Equipamentos



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Santa Maria de Jetibá, 11 de Maio de 2021.

CI Nº 484/2021/PMSMJ

AO EXCELENTÍSSIMO
SR. HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Solicitamos providências junto a SUPDOC para elaboração de contrato(s) referente(s) ao processo licitatório nº 8721/2020, pregão eletrônico nº 39/2020, – SRP, cujo objeto é a aquisição de computadores. A aquisição dos computadores será com recursos oriundos do FNS, CORONAVÍRUS (COVID-19) - Processo nº 25000.179516/2020-69 - Portaria nº 3393/2020, e recursos próprios. Dotação orçamentária:

008001.1012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 34

Fontes de recursos: 22152100 e 12110000

Nº pedido de compras	Fornecedor	Nº Ata	Valor R\$
108/2021	HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30/2021	385.429,79

Segue(m) anexo(s) pedido(s) de compra(s) simples para facilitar a identificação dos itens a serem contratado(s), assim como sua quantidade, valor e fornecedor.

Informamos que as dotações orçamentárias a serem indicadas no(s) contrato(s) deverão ser as mesmas do(s) Pedido(s) de Compras e poderão sofrer eventual modificação conforme disponibilidade vigente ao tempo da aquisição.

O CONTRATO deverá ter vigência de 12 meses

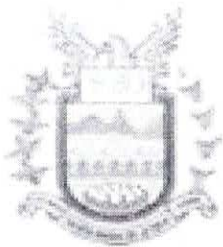
As condições contratuais deverão ser as mesmas indicadas na minuta contratual pertencente ao certame em questão.

Após análise e autorização de Vossa Excelência deste pedido, solicitamos que envie a SUPDOC para gerar contrato(s) no Sistema.

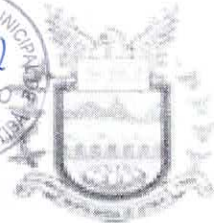
Após a SUPDOC realizar a inserção do(s) contrato(s) no sistema de compras, a mesma deverá informar a esta Secretaria o nº do(s) contrato(s) gerados, para que possamos elaborar as Autorizações de Empenhos (assinadas pelo Secretário) e entregar à SUPDOC.

Em seguida a SUPDOC deverá encaminhar o processo com a(s) AE('s) (assinada(s) pelo Secretário/a), a GECONT para empenho. Informamos ainda a GECOMP que (quando o processo estiver no momento de expedição da AF) (Autorização de Fornecimento), as entregas deverão ser de forma PARCELADA.


Silene Belz
Secretária de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES**

Numero/Ano	000108 / 2021 - 11/05/2021	Tipo de Compra	Material
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE		
Local/Setor	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente	VANDERLANE WOLFGAN		
Ficha	00034-2215210000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Dotação	008001.1012200372.101.44905200000.22152100000		
Justificativa	EMISSION DE CONTRATO PARA A EMPRESA HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2020, ATA Nº 30/2021, PROCESSO Nº 8721/2020. CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES. AQUISIÇÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNS, CORONAVÍRUS (COVID-19) - PROCESSO Nº 25000.179516/2020-69 - PORTARIA Nº 3393/2020. E RECURSOS PRÓPRIOS		

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037324	COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E MONITOR. PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32 BITS / 64 BITS, FREQUENCIA MINIMA DE 3.2 GHZ, SEM UTILIZACAO DO RECURSO DE OVERCLOCK; PROCESSADOR COM TECNOLOGIA DE NUCLEOS MULTIPLOS, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) NUCLEOS FISICOS DE PROCESSAMENTO; MINIMO 08 (OITO) THREADS, NO MINIMO 6MB DE CACHE, DEVERA SER NO MINIMO DA PENULTIMA GERACAO NO MERCADO NACIONAL PARA LINHA DE DESKTOPS, DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR; MEMORIA RAM TIPO DDR4; FREQUENCIA MINIMA DE 2133 MHZ; POSSUIR, NO MINIMO, 8GB, INSTALADO, EXPANSIVEL NO MINIMO ATE 16GB; DISCO RIGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 500GB E VELOCIDADE DE 7.200RPMS; INTERFACE SATAIII DE 6GB/S; UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD-RW; INTERFACE USB POSSUIR NO MINIMO 04 (QUATRO) INTERFACES USB NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, SENDO NO MINIMO 02 (DUAS) INTERFACES USB 3.0; DEVERA POSSUIR NO MINIMO 02 (DUAS) INTERFACES USB 3.0 NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; POSSUIR 01 PORTA HDMI; POSSUIR CAPACIDADE DE SUPOSTAR NO MINIMO 02 MONITORES SIMULTANEOS; POSSUIR 01 PORTA DE REDE RJ-45 (ETHERNET 10/100/1000); POSSUIR NO MINIMO 02 SLOTS DE MEMORIA RAM; POSSUIR VIDEO INTEGRADO; MONITOR LED COM TAMANHO MINIMO DE 19,5" WIDESCREEN COM AJUSTE DE ALTURA E ROTACAO E ENTRADAS HDMI, VGA DE MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; ACOMPANHAR TECLADO USB ABNT II PT-BR, DE MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; MOUSE OPTICO USB, DE MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR COM LICENCA; GARANTIA MINIMA ON SITE DE 36 MESES	UN	85.00	4.534,468	385.429,78

385.429,78

Assinatura do Secretário

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 20319/2021
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a 20/05/2021

Em 17/05/2021

A Supracitada,

Segue providenciada o contrato e autorizado o empenho no valor de R\$ 20355,429,73 (trêscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

17/05/21.

Hilário Roepke
Prefeito Municipal

A SECSAU,

Segue no sistema de compras o contrato FMS nº 102/2021.
Segue para providenciar VE e empenho.
Depois retornar à SUPDOC para finalização do contrato.

Em: 26/05/2021

Lais V. M. Meneghel
Matrícula 052985

A CONTABILIDADE

Segue para empenho, conforme segue: Ficha nº 34 - 22152100 - Valor: R\$ 353.041,00 e Ficha nº 34 - 12110000 - Valor: R\$ 32.388,79.

Em: 26/05/2021

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A SUPDOC

Segue após empenho.

Em 26/05/2021

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A SECSAU,
Segue o contrato FMS nº 1021/2021 assinado e publicado para
demonstrar providências.
Em: 25/06/2021


Jackeline Batista de Souza
Mat.: 62903

AO SETOR DE COMPRAS

Segue para gerar AF no valor total do contrato - Enviar cópia dos empenhos.
Em: 25/06/2021 - nhos para o fornecedor.

Em Tempo: A CONTABILIDADE

Considerando que ainda não foi gerado o empenho no valor de R\$ 32.388,79
na Ficha: 34-12110000, conforme solicitado no despacho de dia 26/05/2021,
solicito que seja providenciado o mesmo.

Em: 25/06/2021

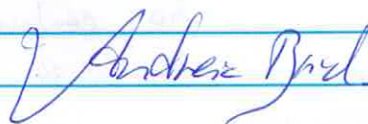


A Secsau

Segue empenho restante da despesa, considerando que
por equívoco, não foi emitido em sua totalidade no momento
anterior. Ressalta-se que mesmo com o contrato assinado ainda
não foi adquirido nenhum item do mesmo, considerando que
ainda não foram enviadas as notas de empenho para a empresa
autorizando a entrega dos itens.

Empenho c. R. 11.

Em: 25/06/2021



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0002262/2021

04	MP
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021

Ficha : 0000034

Processo : 0008721/2020

Despesa:

Tipo: Ordinário

Data : 26/05/2021

Valor : 353.041,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 22152100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 29025 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF : 24.802.687/0001-47

Bairro : ZONA INDUSTRIAL

Cidade : BRASILIA

Endereço : RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X

UF : DISTRITO FEDERAL

Telefone Fixo: 6139689868

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de computadores completos para atender demanda desta secretaria. Conforme contrato 102/2021.

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior	353.041,00	Despesa Empenhada	353.041,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	------

(trezentos e cinquenta e três mil quarenta e um reais)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000039/2020 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0008721/2020 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000102FMS/2021

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	353.041,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	353.041,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	353.041,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	353.041,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	353.041,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	353.041,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	353.041,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	353.041,00

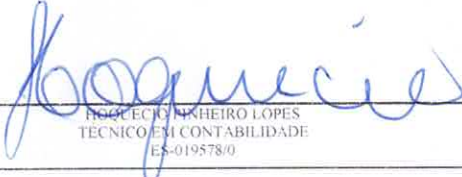
Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 26 de maio de 2021


SILENE BELZ
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0


HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000102-FMS/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A
EMPRESA HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, com sede e foro em SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, localizado à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Cep: 29.645-000, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 36.388.445/0001-38, neste ato representado **Sr. HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, com anuência da Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, inscrito sob o CNPJ nº 13.917.262/0001-67, sediado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 - Térreo - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, representado pela Secretária de Saúde **SRª. SILENE BELZ**, daqui por diante ambos denominados **CONTRATANTES** daqui por diante denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 24.802.687/0001-47, com sede na RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X, 0 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA - - CEP: 70632100, neste ato representada por **HAISTON QUEIROZ ALVES**, portador do CPF: 934.916.381-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 008721/2020, resolvem celebrar o presente contrato, oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021**, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/000039/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei 10.520/2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO**, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços 030/2021 - Pregão Eletrônico/000039/2020 e demais informações constante no 008721/2020, e solicitação por meio do Processo nº 4319/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O presente Contrato terá vigência até **25 de maio de 2022**, iniciando imediatamente a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

2.3 A entrega do item deverá ser feita de Segunda a Sexta feira no horário das 07:30h às 11:00h e das 12:30h às 17:00h, diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento com suas respectivas quantidades conforme informadas na mesma, devendo a empresa fornecedora certificar-se, antes da entrega, se houve mudança de endereço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do objeto deste contrato é de **R\$ 385.429,79** (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento referente ao fornecimento do material será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria beneficiada, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da liquidação das mesmas.

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

CÓPIA

HAISTON QUEIROZ ALVES 9349163810
Advogado Inscrição nº 527.044.677-49
CPF: 934.916.381-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

Fis. nº	06
Processo	
Unidade	

4.2 O pagamento somente será autorizado com ateste na nota fiscal apresentada, e relatório do fiscal de contrato, atestando a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes deste contrato, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0080011012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID
1944905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha - 00034 - Fontes de Recurso - 22152100000 e 12110000000.

Aquisição com recursos oriundos do FNS, CORONAVÍRUS (COVID-19) - Processo nº 25000.179516/2020-69 - Portaria nº 3393/2020, e recursos próprios.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A contratada se sujeita à fiscalização da Administração Municipal, quanto a qualidade dos produtos e serviços, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Administração Municipal, conforme condições dos itens 11 e 12 do Termo de Referência.

6.2 A fiscalização de que trata o item anterior será realizada pelos servidores designados pelo órgão contratante.

6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.

6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 É obrigação da Contratada, fornecer os produtos objeto desse instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens e subitens e demais elementos que integram o edital Pregão Eletrônico/000039/2020, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

7.2 Comunicar ao município, por escrito, no prazo máximo de 24h que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do previsto no prazo de entrega.

7.3 Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.4 Emitir e apresentar a(s) nota(s) fiscal(is), discriminadas e contendo os valores unitário e total dos materiais e dados bancários da empresa a fins de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital.

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.3 Comunicar à contratada/fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada/fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado.

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

HAISTON QUEIROZ
ALVES:93491638100
Assinado de forma digital por
HAISTON QUEIROZ
ALVES:93491638100
Data: 2021.06.18 19:23:15 -03'00'



07

PROCESSO
Data: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

8.5 Efetuar o pagamento à contratada/fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 A recusa por parte da contratada em assinar o presente Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 9.3, letras "a", "b" e "c".

9.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Edital e no Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues na data prevista, sem justificativa aprovada pelo contratante;
- c) Multa cominatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

10.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nas funções previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no Art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava desse instrumento.

10.1.2 Amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4 O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

11.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

HAISTON QUEIROZ ALVES:93491638100
Anulado da forma digital por HAISTON QUEIROZ ALVES:93491638100
Data: 2021/06/04 16:26:53 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

Fls. nº	08
Processo	08
Assinatura	

12.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Contratante


SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SILENE BELZ
Contratante

HAISTON QUEIROZ
ALVES:93491638100

Assinado de forma digital por HAISTON QUEIROZ
ALVES:93491638100
Dados: 2021.06.04 18:27:12 -03'00'

HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HAISTON QUEIROZ ALVES
Contratada

TESTEMUNHAS: 
Jackeline Batista de Souza
Mat.: 62903


Laís V. M. Meneghel
Matrícula 052985



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO - CONTRATO Nº 000102-FMS/2021

Pregão Eletrônico Nº 000039/2020

Processo: 008721 / 2020

Contrato Nº 000102-FMS/2021

Empresa: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.802.687/0001-47

Endereço: RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X, 0 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA - - CEP: 70632100

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00037324	COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E MONITOR processador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits / 64 bits, frequência mínima de 3.2 ghz, sem utilização do recurso de overclock; processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos de processamento; mínimo 08 (oito) threads, no mínimo 6mb de cache, deverá ser no mínimo da penúltima geração no mercado nacional para linha de desktops, disponibilizado pelo fabricante do processador; memória ram tipo ddr4; frequência mínima de 2133 mhz; possuir, no mínimo, 8gb, instalado, expansível no mínimo até 16gb; disco rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 500gb e velocidade de 7.200rpms; interface sataiii de 6gb/s; unidade leitora e gravadora de dvd-rw; interface usb possuir no mínimo 04 (quatro) interfaces usb na parte traseira do equipamento, sendo no mínimo 02 (duas) interfaces usb 3.0; deverá possuir no mínimo 02 (duas) interfaces usb 3.0 na parte frontal do equipamento; possuir 01 porta hdmi; possuir capacidade de suportar no mínimo 02 monitores simultâneos; possuir 01 porta de rede rj-45 (ethernet 10/100/1000); possuir no mínimo 02 slots de memória ram; possuir vídeo integrado; monitor led com tamanho mínimo de 19,5" widescreen com ajuste de altura e rotação e entradas hdmi, vga de mesmo fabricante do computador; acompanhar teclado usb abnt ii pt-br, de mesmo fabricante do computador; mouse óptico usb, de mesmo fabricante do computador; sistema operacional microsoft windows 10 pro ou superior com licença; garantia mínima on site de 36 meses	UN	85,000	4.534,468	385.429,79
					385.429,79	


Hilario Roepke
Prefeito Municipal

HAISTON
QUEIROZ
ALVES:934916381
00

Assinado de forma digital
por HAISTON QUEIROZ
ALVES:93491638100
Dados: 2021.06.04
18:28:01 -03'00'

EXTRATO CONTRATO FMS Nº 102/2021

Publicação Nº 357672

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000102/2021: Contratada: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ:24.802.687/0001-47. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 030/2021 - Pregão Eletrônico Nº 000039/2020. Valor total: R\$ 385.429,79. Prazo: 26 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022. Dotação: 0011012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID - 1944905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha - 00034 - Fontes de Recurso - 22152100000 e 12110000000 - Aquisição com recursos oriundos do FNS, CORONAVÍRUS (COVID-19) - Processo nº 25000.179516/2020-69 - Portaria nº 3393/2020 e recursos próprios. **Processo: 4319/2021.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO FMS Nº 103/2021

Publicação Nº 357674

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000103/2021: Contratada: DMINAS COMERCIAL LTDA - CNPJ:97.543.701/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EPI), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 056/2021 - Pregão Eletrônico Nº 000023/2021. Valor total: R\$ 110.069,40. Prazo: 26 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022. Dotação: 0080011030100142.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00054 - Fonte de Recurso - 22140000000. **Processo: 4508/2021.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO FMS Nº 104/2021

Publicação Nº 357676

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000104/2021: Contratada: DMINAS COMERCIAL LTDA - CNPJ:97.543.701/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EPI), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 4508/2021 - Pregão Eletrônico Nº 000023/2021. Valor total: R\$ 11.990,60. Prazo: 26 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022. Dotação: 0080011012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID - 1933903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00028 - Fonte de Recurso - 22142100000. **Processo: 4508/2021.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO FMS Nº 105/2021

Publicação Nº 357693

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000105/2021: Contratada: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - CNPJ:36.214.108/0001-24. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 079/2020 - Pregão Eletrônico Nº 000008/2020. Valor total: R\$ 13.026,77. Prazo: 26 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022. Dotação: 0080011030100142.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00054 - Fonte de Recurso - 22140000000. **Processo: 4260/2021.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0002715/2021

11	11
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000034
Processo : 0008721/2020
Despesa:

Tipo: Global
Data : 25/06/2021
Valor : 32.388,79

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 29025 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS **CNPJ/CPF : 24.802.687/0001-47**
Bairro : ZONA INDUSTRIAL **Cidade : BRASILIA**
Endereço : RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 6139689868 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Empenho complementar ao nº 2262/2021 (contrapartida)
Aquisição de computadores para informatização das unidades básicas de saúde.
Processo 4319/2021

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior	32.388,79	Despesa Empenhada	32.388,79	Saldo Disponível	0,00
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

(trinta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000039/2020 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0008721/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000102FMS/2021

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	32.388,79	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	32.388,79
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	32.388,79	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	32.388,79
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	32.388,79	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	32.388,79
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	32.388,79	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	32.388,79

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de junho de 2021


SILENE BELZ
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365/2021


ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/0

Assunto: **Pedido de Prorrogação - Contrato nº 102-FMS/2021_(16363)**

De: HS_Posvenda <posvenda5@hsprojetos.com.br>

Para: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>

Data: 29/07/2021 12:50



Prefeitura
Municipal de
Santa Maria de Jetibá



Fundo Municipal de Saúde da PMSMJ

Contrato nº 102-FMS/2021

À **HS Comercio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda-EPP**, Vencedora do processo mencionado acima, vem perante a V.Sa. prestar os devidos esclarecimentos, aduzindo para tanto o que se segue:

Ocorre que, durante o processo de aquisição do: **Computador Lenovo M70s i3-10100 8Gb Hd 500Gb Free Dos 11EWS1T500** a ora peticionária foi surpreendida com a informação da indisponibilidade do equipamento ofertado, causado por fatores alheios, tais como a dificuldade de recebimento de insumos indispensáveis para fabricação dos produtos, devido ao caos estabelecido pela **Pandemia Coronavírus**, além de, atrasos na logística Nacional que vem gerando um prazo de fabricação e entrega anormal, conforme conhecimento global.

Resulta que, infelizmente, mesmo tendo a ora peticionária tomado todas as medidas possíveis para aquisição e o tempestivo fornecimento do item ofertado, este, não foi possível em razão de acontecimentos alheio ao poder de nossa ingerência e sobre o qual não possuímos qualquer domínio ou mesmo influência na sua ocorrência, causando assim a impossibilidade de entregar o equipamento **Computador Lenovo M70s i3-10100 8Gb Hd 500Gb Free Dos 11EWS1T500** dentro do prazo originalmente pactuado.

Assim, diante dos fatos narrados, não se vislumbra qualquer má-fé ou voluntariedade da ora peticionária pelo atraso no cumprimento da obrigação, logo, requer-se o acolhimento dos esclarecimentos ora prestados, para que seja autorizado a prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos com um novo prazo de entrega por mais **30 dias** a contar deste, sem qualquer intenção de aplicação de sanção em desfavor da ora peticionária.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

ISProjetos - 61.3968-9876

Visite: www.hsprojetos.com.br



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE



02 de Agosto de 2021

Santa Maria de Jetibá – ES

Considerando o processo de compras referente a aquisição de **COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E MONITOR**, com as devidas especificações descritas no **ANEXO - PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES, NÚMERO/ANO 000108/2021 - 11/05/2021**.

Considerando a formalização do **CONTRATO Nº 000102-FMS/2021** celebrado entre o município de Santa Maria de Jetibá e a empresa HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos.

Considerando o **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO - COTRATO Nº 102 - FMS/2021_(16363)**, encaminhado por e-mail pela empresa HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos ao Setor de Compras da Secretaria de Saúde no dia 29/07/2021, no qual a mesma considera a indisponibilidade de aquisição do equipamento **LENOVO M70s i3 - 10100 8Gb Hd 500Gb Free Dos 11EWS1T500** devido ao caos estabelecido pela Pandemia Coronavírus, além de atrasos na logística nacional gerando um prazo de fabricação e entrega anormal.

Considerando a extrema necessidade imediata dos equipamentos mencionados para viabilização de redes de informática e ampliação da Estratégia de Saúde Digital no município atendendo requisitos à programas específicos. Acatamos que, seja realizada a entrega dos equipamentos **LENOVO M70s i3 - 10100 8Gb Hd 500Gb Free Dos 11EWS1T500** com



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



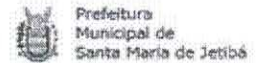
disponibilidade imediata na empresa dentro do prazo acordado. Sendo o quantitativo total prorrogado por 15 dias para entrega do mesmo.

Atenciosamente,

PABLO PRATA DE ALMEIDA
FISCAL DO CONTRATO

RHOVENA GURGEL DE LIMA
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Assunto: **Re: Pedido de Prorrogação - Contrato nº 102-FMS/2021_(16363)**



De: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>
Para: HS_Posvenda <posvenda5@hsprojetos.com.br>
Data: 02/08/2021 16:20

Boa tarde!

Considerando o processo de compras referente a aquisição de COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E MONITOR, com as devidas especificações descritas no ANEXO - **PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES, NÚMERO/ANO 000108/2021 - 11/05/2021.**

Considerando a formalização do **CONTRATO Nº 000102-FMS/2021** celebrado entre o município de Santa Maria de Jetibá e a empresa HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos.

Considerando o **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO - COTRATO Nº 102 - FMS/2021_(16363)**, encaminhado por e-mail pela empresa HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos ao Setor de Compras da Secretaria de Saúde no dia 29/07/2021, no qual a mesma considera a indisponibilidade de aquisição do equipamento **LENOVO M70s i3 - 10100 8Gb Hd 500Gb Free Dos 11EWS1T500** devido ao caos estabelecido pela Pandemia Coronavírus, além de atrasos na logística nacional gerando um prazo de fabricação e entrega anormal.

Considerando a extrema necessidade imediata dos equipamentos mencionados para viabilização de redes de formática e ampliação da Estratégia de Saúde Digital no município atendendo requisitos à programas específicos.

Solicita-se que seja realizada a entrega dos equipamentos **LENOVO M70s i3 - 10100 8Gb Hd 500Gb Free Dos 11EWS1T500** com disponibilidade imediata na empresa, dentro do prazo estipulado no contrato. Ademais, fica prorrogado por mais 15 dias a entrega do quantitativo remanescente.

Atenciosamente,

Pablo Prata de Almeida

Fiscal do Contrato

Secretaria de Saúde de Santa Maria de Jetibá

(27) 3263-4862

Em 29/07/2021 12:50, HS_Posvenda escreveu:

Fundo Municipal de Saúde da PMSMJ

Contrato nº 102-FMS/2021

À **HS Comercio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda-EPP**, Vencedora do processo mencionado acima, vem perante a V.Sa. prestar os devidos esclarecimentos, aduzindo para tanto o que se segue:

Ocorre que, durante o processo de aquisição do: **Computador Lenovo M70s i3-10100 8Gb Hd 500Gb Free Dos 11EWS1T500** a ora peticionária foi surpreendida com a informação da indisponibilidade do equipamento ofertado, causado por fatores alheios, tais como a dificuldade de recebimento de insumos indispensáveis para fabricação dos produtos, devido ao caos estabelecido pela **Pandemia Coronavírus**, além de, atrasos na logística Nacional que vem gerando um prazo de fabricação e entrega anormal, conforme conhecimento global.

Resulta que, infelizmente, mesmo tendo a ora peticionária tomado todas as medidas possíveis para aquisição e o tempestivo fornecimento do item ofertado, este, não foi possível em razão de acontecimentos alheio ao poder de nossa ingerência e sobre o qual não possuímos qualquer domínio ou mesmo influência na sua ocorrência, causando assim a impossibilidade de entregar o equipamento **Computador Lenovo M70s i3-10100 8Gb Hd 500Gb Free Dos 11EWS1T500** dentro do prazo originalmente pactuado.

-

Assim, diante dos fatos narrados, não se vislumbra qualquer má-fé ou voluntariedade da ora peticionária pelo atraso no cumprimento da obrigação, logo, requer-se o acolhimento dos esclarecimentos ora prestados, para que seja autorizado a prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos com um novo prazo de entrega por mais **30 dias** a contar deste, sem qualquer intenção de aplicação de sanção em desfavor da ora peticionária.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

HSProjetos– 61.3968-9876

Visite: www.hsprojetos.com.br

Assunto: **Pedido de substituição empenho2262-2021_Fundo Mun de Saúde da PMSMJ_PV50018**

De: HSProjetos_Poscompra <poscompra@hsprojetos.com.br>

Para: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>

Cc: 'HS_Posvenda' <posvenda5@hsprojetos.com.br>, <compras2@hsprojetos.com.br>

Data: 31/08/2021 18:56



- Pedido de substituição_empenho2262-2021_Fundo Mun de Saúde da PMSMJ_PV50018.pdf (~216 KB)
- Declaração do fabricante.pdf (~788 KB)

Prezados, boa noite.

Segue anexo pedido de substituição de produtos referente ao empenho2262/2021, ressaltando que todos os produtos já estão disponíveis em nosso estoque caso o modelo para substituição seja aceito despacharemos imediatamente.

Att,

HSProjetos– 61.3968-9876

Supervisor de Pós Venda

Visite: www.hsprojetos.com.br

E-mail: poscompra@hsprojetos.com.br

Brasília, 19 de abril de 2021.

À
Fundo Municipal de Saúde da PMSMJ

Item: (Monitor 21.5" Lenovo S22e-19 61C9KBR1BR VA, Full HD, VGA, HDMI)

À **HS COMÉRCIO- EPP**, já qualificada nos documentos epigrafados, vem, perante V.Sa. prestar os devidos e solicitados esclarecimentos, aduzindo para tanto o que se segue:

Conforme disposto no edital do processo referenciado, o qual esta empresa sagrou-se vencedora do item retro mencionado, à época ofertando equipamentos (**Monitor 21.5" Lenovo S22e-19 61C9KBR1BR VA, Full HD, VGA, HDMI**) que encontrava-se disponível nos estoques do fabricante, bem como nos distribuidores autorizados do fabricante.

1. Informo que, durante o processo de aquisição do modelo originalmente empenhado qual sejam: **Monitor 21.5" Lenovo S22e-19 61C9KBR1BR VA, Full HD, VGA, HDMI**, a ora peticionária foi surpreendida com a informação da indisponibilidade do item originalmente ofertado, causando por fatores alheios a ora peticionária, tais como a falta de insumos indispensáveis para a fabricação dos produtos, conforme informado através de declaração do próprio fabricante.

2. Advém que, infelizmente, mesmo tendo a ora peticionária tomado todas as medidas possíveis para aquisição e o tempestivo fornecimento do item ora ofertado, este não foi possível em razão de acontecimentos alheios ao

poder de ingerência da ora peticionária e sobre o qual não possui qualquer domínio ou mesmo influência na sua ocorrência, causando assim a impossibilidade de adquirir e entregar o **Monitor 21.5" Lenovo S22e-19 61C9KBR1BR VA, Full HD, VGA, HDMI, ofertado.**

3. Frisa-se que em momento algum houve desídia ou má-fé da ora peticionária, infelizmente o produto foi descontinuado junto ao fabricante, agindo com total respeito, probidade e boa-fé na execução de sua obrigação contratual, obedecendo assim o que preconiza o **Art. 422 do Código Civil**, a ora peticionária, vem perante este exímio órgão, solicitar Autorização para substituição do equipamento ofertado conforme segue:

MODELO EMPENHADO item:
Monitor 21.5" Lenovo S22e-19 61C9KBR1BR VA, Full HD, VGA, HDMI
MODELO PARA SUBSTITUIÇÃO:
Monitor 19.5" E2002B VGA DVI 03 AOS 60BBHBR1BR

4. Contudo, conclui-se que, não havendo fato ou omissão imputável à ora peticionária, não pode ela ser tida como morosa, conforme estabelece o **Art. 396 do Código Civil**, comprovando que sua conduta foi de total respeito à boa qualidade da prestação do serviço e fornecimento com vistas a dar uma solução definitiva as divergências encontradas, como se mostrou dentro das tratativas dispensadas ao caso.

5. Assim, diante dos fatos narrados, não se vislumbra qualquer má-fé ou voluntariedade da ora peticionária pelo atraso no cumprimento da obrigação, logo, **requer-se o acolhimento dos esclarecimentos ora prestados, para que seja autorizado a substituição do equipamento acima mencionado, bem como do acolhimento da prorrogação do prazo de entrega por mais 10 dias úteis, sem qualquer intenção de aplicação de sanção em desfavor da ora peticionária.**



Sem mais, a ora peticionária agradece desde já a atenção e compreensão dispensados ao caso.

Atenciosamente,

N. termos

P. deferimento

Brasília, 31 de agosto de 2021.


HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
HAISTON QUEIROZ ALVES
SÓCIO
CPF 934.916.381-00

Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda
CNPJ/MF: 07.275.920/0001-61
Inscrição Estadual nº 387.119.123.110



São Paulo, 20 de Agosto de 2021

À
HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 24.802.687/0001-47
REF. A ORDEM: 4330713760

A **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA** ("Lenovo"), com sede no município de Indaiatuba, neste Estado, na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200, módulos 5 a 10, Chácara Alvorada, CEP 13.337-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.920/0001-61, vem, por seu representante legal, expor o que se segue.

Informamos que, devido à falta mundial de insumos de produção causada pela pandemia da COVID-19 e dificuldades logísticas internacionais, em especial para manufatura de pcs com placa gráfica dedicada, de uso profissional, o prazo de entrega a seguir, para atendimento do pedido da **Fundo Municipal de Saúde da PMSMJ**, foi alterado.

Teremos disponibilidade do **Monitor 21.5 Lenovo ThinkVision S22e-18 VGA+HDMI Base LTPS 61FAKBR1BR**, apenas em **31/12/2021**, por falta de insumos e no momento temos pronta entrega do seguinte modelo: **Monitor 19.5" E2002B VGA DVI 03 AOS 60BBHBR1BR**.

Todas medidas necessárias para antecipação foram tomadas, não sendo possível migrar os componentes faltantes para outros modelos disponíveis devido à especificidade do modelo de processador e placa gráfica contratados.

Ordem	PN	Total	Data estimada de entrega
4330713760	Desktop TC M70S I310100 8G 500	05	11EWS1T500

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por
Geraldo T
Rodrigues Filho
Dados: 2021.08.20
17:34:26 -03'00'

LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.
Geraldo Rodrigues - Representante Legal.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



OF/SECSAU/Nº 299/2021

Santa Maria de Jetibá -ES, 02 de Setembro de 2021.

À
HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Assunto: Pedido de substituição empenho 2262/2021

Prezados,

Considerando o Processo de compras referente a aquisição de **COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E MONITOR**, com as devidas especificações descritas no **PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES, NÚMERO/ ANO 000108/2021 - 11/05/2021**.

Considerando a formalização do **CONTRATO Nº 000102-FMS/2021** celebrado entre o município de Santa Maria de Jetibá e a empresa HS Comércio , Locação e Manutenção de Equipamentos.

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá possui urgência em estar recebendo estes materiais devido ao fato que os mesmos são para informatização das unidades de saúde, sendo que a informatização é uma condição imposta pelo Ministério da Saúde para que o mesmo possa repassar recursos para este Fundo Municipal de Saúde, como parte da Estratégia de Saúde Digital.

Considerando o **PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO EMPENHO 2262/2021-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ-PV50018** encaminhado via E-mail no dia 31 de Agosto de 2021, o qual solicita a substituição do item empenhado: **MONITOR 21.5" LENOVO S22E-19 61C9KBR1BR VA, FULL HD, VGA, HDMI** para o modelo de substituição: **MONITOR 19.5" E2002 VGA DVI 03 AOS 60BBHBR1BR**.

Posicionamos a não aceitação da substituição do produto para o modelo de substituição sugerido, visto que após verificação por parte do setor de TI desta Secretaria, constatou-se que o mesmo não atende as Especificações conforme descritos em **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000039/2020; PROCESSO:008721/2020; CONTRATO Nº 000102-FMS/2021**.

Portanto, a não entrega do item **COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E MONITOR** conforme a especificação dentro do prazo solicitado, 05



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



dias úteis, sujeitará a empresa HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos às penalidades cabíveis.

Sem mais para o momento, transmitimos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

PABLO PRATA DE ALMEIDA

Fiscal do contrato

SILENE BELZ
Secretária de Saúde

Assunto: **Re: Pedido de substituição empenho2262-2021_Fundo Mun de Saúde da PMSMJ_PV50018**

De: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>

Para: HSProjetos_Poscompra <poscompra@hsprojetos.com.br>

Data: 03/09/2021 16:49



Prefeitura
Municipal de
Santa Maria de Jetibá



- OF 299 2021.pdf (~301 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo, para conhecimento e providências, o OF/SECSAU/Nº 299/2021.

Atenciosamente,

Pablo Prata de Almeida

Secretaria de Saúde - Município de Santa Maria de Jetibá

(27) 3263-4862

Em 31/08/2021 18:56, HSProjetos_Poscompra escreveu:

Prezados, boa noite.

Segue anexo pedido de substituição de produtos referente ao empenho2262/2021, ressalto que todos os produtos já estão disponíveis em nosso estoque caso o modelo para substituição seja aceito despacharemos imediatamente.

Att,

HSProjetos– 61.3968-9876
Supervisor de Pós Venda
Visite: www.hsprojetos.com.br
E-mail: poscompra@hsprojetos.com.br

Assunto: **Entrega dos computadores.**

De: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>

Para: <poscompra@hsprojetos.com.br>

Data: 16/09/2021 14:42



Prefeitura
Municipal de
Santa Maria de Jetibá

Boa tarde!

Solicita-se que os computadores adquiridos (85 unidades) sejam entregues todos juntos.

Atenciosamente,

Pablo Prata de Almeida

Secretaria de Saúde - Município de Santa Maria de Jetibá

(27) 3263-4862



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 335146920612021
NOME: HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B, SN, SALA 702 PARTE 251
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 24.802.687/0001-47
CF/DF: 0776835700113 - ATIVA
FINALIDADE: LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de janeiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**
CNPJ: 24.802.687/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:52 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **80B1.0DF4.5304.FB8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.802.687/0001-47

Certidão nº: 43118642/2021

Expedição: 26/10/2021, às 11:56:23

Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.802.687/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

24.802.687/0001-47

Razão Social:

HS COM LOC E MANUTENCAO DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA

Endereço:

ST SHCGN CR QUADRA 702/703 SN BL A LJ 47 PARTE EA / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70720-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2021 a 24/11/2021**Certificação Número:** 2021102600554288034983

Informação obtida em 26/10/2021 09:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/10/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

24.802.687/0001-47

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/10/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.ESPQ.OTM8.9GPM.ORUT.354F

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

À SECGAB

Processo nº 004319/2021

Considerando o Contrato Nº 102 - FMS/2021, o qual foi celebrado entre o Município de Santa Maria de Jetibá e a empresa HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos (Folhas de nº 05 à nº 09);

Considerando que se faz necessário a aquisição de mais 21 unidades do item COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E MONITOR (Item de código nº 00037324) para que se possa informatizar as unidades de saúde deste Município, uma vez que a informatização é requisito obrigatório para que se possa receber recursos provenientes do Governo Federal, Ministério da Saúde;

Considerando o Art. 65, § 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no qual está expresso que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;

Considerando que, conforme observa-se na Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa fornecida pela Governo do Distrito Federal, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias, Folhas de nº 25 à nº 29, respectivamente, da empresa HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos, não constam pendências em nome da mesma, ou seja, a mesma encontra-se regular;

Solicita-se que seja realizado termo aditivo ao Contrato Nº 102 - FMS/2021, para que se possa adquirir 21 unidades do item COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde

TECLADO E MONITOR (Item de código nº 00037324). Informo que as despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

008001.1030200152.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 00093

Fontes de Recursos: 22153110 (Recurso Federal proveniente de emenda parlamentar) e/ou 12110000 (Recurso Próprio).

95.223,828.

Santa Maria de Jetibá/ES - 09 de novembro de 2021.



PABLO PRATA DE ALMEIDA
Fiscal do Contrato



SILENE BELZ
Secretária de Saúde

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ****COMPROVANTE DE DESPACHO**

ORIGEMLocal (Setor) **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**Remessa Nº **000175754**Responsável **TATIANE WALGET**Data e Hora **12/11/2021 12:58:47**Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004319/2021 - Interno**

Despacho

SEGUE PARA ANALISE E PARECER JURIDICO QUANTO AO ADITIVO CONTRATUAL.

SANTA MARIA DE JETIBA, 12 de novembro de 2021

TATIANE WALGET
SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIMENTOLocal (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECJUR - SECRETARIA JURIDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá/ES
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4852
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



Processo Administrativo nº 004319/2021

PARECER

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O presente processo, originado da Secretaria de Saúde, objetiva o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato FMS nº 000102/2021, o qual possui como objeto a “aquisição de computadores”, conforme solicitação do Fiscal do Contrato acostada às fls. 030/031.

Contrato FMS nº 000102/2021, com vigência até o dia 25 de maio de 2022 (fls. 005/008).

É a síntese necessária aos autos.

A Lei das Licitações permite ter acréscimo ou redução do quantitativo dos serviços contratados.

No que tange ao aditivo de valor, conforme pretendido nos autos, necessariamente deverá haver um acréscimo nos serviços/fornecimentos prestados ao Município.

Vejamos o que dispõe o artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração: (...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)

Outrossim, o §1º do supracitado artigo estabelece o percentual máximo de acréscimo ou diminuição dos serviços:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (...)

Como visto, o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos solicitados pela administração pública em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza o artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, mencionado alhures.


HÉLLEN KÜSTER RIBEIRO
OAB/ES 34.749



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá/ES
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4852
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



Em suma, temos que o aditamento não poderá inovar no objeto contratado, devendo o aditivo do valor ser condicionado ao acréscimo da prestação de serviços, os quais deverão ser atestados pelo Município antes de ser efetuado qualquer pagamento.

Verifica-se ainda que o pedido de alteração é anterior ao término do aludido contrato (22/05/2022, conforme fls. 005/008), possibilitando o aditamento do mesmo.

Diante do exposto, nos termos da fundamentação legal acima transcrita, desde que exista saldo disponível que dê suporte ao aditamento do valor do contrato e respeite o limite de acréscimos estabelecidos no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, **OPINAMOS pela possibilidade do aditamento de valor contratual de 25% (vinte e cinco por cento)**, mantendo intacta todas as obrigações contratuais antes assumidas, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e SEJA OBSERVADA A REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA.

Ressalta-se que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para realização do aditamento, sendo esta uma análise estritamente jurídica, excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

S.M.J., é como opino.

Santa Maria de Jetibá/ES, 16 de novembro de 2021.


HÉLLEN KUSTER RIBEIRO
OAB/ES 34.749



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Remessa Nº **000047195**

Responsável **HELLEN KUSTER RIBEIRO**

Data e Hora **16/11/2021 09:40:43**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004319/2021 - Interno**

Despacho

À SECGAB,

Seguem os autos com parecer jurídico para ciência e análise do Sr. Prefeito.

Respeitosamente,

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de novembro de 2021

HELLEN KUSTER RIBEIRO
SECJUR - SECRETARIA JURIDICA

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE



À Suplac

Ratifico o parecer jurídico páginas 033 à 034. favor providenciar a aditico contratual de valor. Autorizo empenho.

Em. 16/11/2021


Hilário Roepke
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS**

Remessa Nº **000041120**

Responsável **LAIS VIEIRA MACEDO**

Data e Hora **18/11/2021 13:40:40**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004319/2021 - Interno**

Despacho

Segue para conhecimento do parecer jurídico e do despacho do Sr. Prefeito.

Conforme parecer jurídico, favor verificar a existência de saldo disponível que dê suporte ao aditamento.

SANTA MARIA DE JETIBA, 18 de novembro de 2021


LAIS VIEIRA MACEDO

SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



DESPACHO

À SUPDOC

Processo nº 004319/2021

Informo que as despesas decorrentes do Termo Aditivo ocorrerão à conta da seguinte dotação:

008001.1030200152.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 00093

Fonte de Recurso: 22153110 (Recurso federal proveniente de emenda parlamentar).

Esta dotação refere-se à superávit, o que significa que há saldo disponível para dar suporte ao referido aditamento.

Santa Maria de Jetibá/ES - 19 de novembro de 2021.


ROSILENE STUHR DE SOUZA
Secretária de Saúde Interina



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 43191/2021

Rubrica Am yls. 039

A SECSAU,
Grada no sistema de compras 1º aditivo ao contrato FMS 102/21.
Segue para providenciar empenho.
Após retornar a SUPDOC para finalização do aditivo.
Em: 22/11/2021.

Am
Laís V. M. Meneghel
Matrícula 052985

Ao Setor de Compras/Contabilidade:
Segue para gerar AE e Empenho. Valor: 95.223,83
Em: 22/11/2021

Am
DECRETO 1387/2021

A SecSan, segue após nota de Empenho. fl. 040
Em: 22/11/2021
Vanilson F. Oliveira

A SUPDOC:
Segue para providenciar finalização do contrato, digo aditivo.
Em: 22/11/2021

Am
DECRETO 1387/2021

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0004771/2021

040	Vanilson
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	4319/21
DATA:	___/___/___

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000093
Processo : 0008721/2020
Despesa:

Tipo: Global
Data : 22/11/2021
Valor : 95.223,83

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0015 - REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Projeto/Atividade : 2.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 22150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES EMENDAS PARLAMEI

Favorecido : 29025 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF : 24.802.687/0001-47
Bairro : ZONA INDUSTRIAL Cidade : BRASILIA
Endereço : RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X UF : ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo : 6139689868 Celular : PIS PASEP :

Histórico : REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/21, PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. NÚMERO DA PROPSTA: 13917.262000/1150-02. PORTARIA GM/MS NÚMERO 1827/2015.

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior	95.223,83	Despesa Empenhada	95.223,83	Saldo Disponível	0,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(noventa e cinco mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000039/2020 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0008721/2020 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000102FMS/2021

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	95.223,83	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	95.223,83
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	95.223,83	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	95.223,83
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	95.223,83	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	95.223,83
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	95.223,83	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	95.223,83

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 22 de novembro de 2021


SILENE BELZA
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2


VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS**

Remessa Nº **000041388**

Responsável **JACKELINE BATISTA DE SOUZA**

Data e Hora **03/12/2021 10:22:05**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004319/2021 - Interno**

Despacho

Registramos que foi gerado o 1º aditivo ao contrato FMS nº 102/2021, o qual foi encaminhado à empresa e ainda não retornou assinado. Segue a pedido.

SANTA MARIA DE JETIBA, 03 de dezembro de 2021

JACKELINE BATISTA DE SOUZA

SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

Assunto: **Re: RES: NF 3564 - contrato 102-FMS/2021 Empenho 2262/2021 e 2751/2021**

De: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>

Para: Hsprojeto_Recebimento <recebimento3@hsprojeto.com.br>

Data: 25/10/2021 15:42



Prefeitura
Municipal de
Santa Maria de Jetibá



Boa tarde!

Informamos que os referidos computadores foram entregues sem o sistema operacional instalado. Solicita-se que a instalação seja realizada urgentemente, devido a necessidade de utilização dos mesmos. O pagamento da nota fiscal será realizado após todos os computadores estarem com o sistema operacional devidamente instalado e em funcionamento.

Atenciosamente,

Secretaria de Saúde - Município de Santa Maria de Jetibá

(27) 3263-4862

Em 19/10/2021 13:37, Hsprojeto_Recebimento escreveu:

Prezados,

Boa tarde!

Informamos que a NF 3617 – restante do empenho 2262/2021 foi entregue. Solicitamos a gentileza de providenciar o ateste/aceite da nota fiscal, conforme o prazo pré-definido no edital para que possamos iniciar os devidos trâmites para liquidação da nota fiscal.

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas ou demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Wisla Andrade

HSProjeto – 61.3968-9986

Departamento de Cobrança

Visite: www.hsprojeto.com.br

E-mail: recebimento3@hsprojeto.com.br

De: Hsprojeto_Recebimento <recebimento3@hsprojeto.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de outubro de 2021 17:14

Para: 'compras.saude@pmsmj.es.gov.br' <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>

Assunto: NF 3564 - contrato 102-FMS/2021 Empenho 2262/2021 e 2751/2021

Prezado (gestor do contrato), saudações.

Informamos que a nota fiscal de nº 3564, no valor de R\$ 294.740,43, referente ao contrato 102-FMS/2021 Empenho 2262/2021 e 2751/2021 encontra-se devidamente entregue.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.802.687/0001-47

Razão Social: HS COM LOC E MANUTENCAO DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA

Endereço: ST SHCGN CR QUADRA 702/703 SN BL A LJ 47 PARTE EA / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70720-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2021 a 01/01/2022

Certificação Número: 2021120301034701701457

Informação obtida em 09/12/2021 10:02:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - CANCELADA

Nº 3617

SERIE 1

FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO 5321 1024 8026 8700 0147 5500 1000 0036 1714 7446 3048

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**HS Com, Loc e Manut de Equip de Informatica Ltda - EPP**Setor SCN Quadra 4 Bloco B, 00, Sala 702 Parte 251 - Asa Norte
Brasília - DF - CEP: 70.714-020 - FONE: (61) 3968-9868

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROT. DE AUTORIZAÇÃO

353210053657443 04/10/2021 16:23:27

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0776835700113

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ/CPF
24.802.687/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Saude da PMSMJ

CNPJ/CPF

13.917.262/0001-67

DATA DE EMISSÃO

04/10/2021

ENDEREÇO

Rua Dalmacio Espindula, 115, Terreo

BAIRRO

Centro

CEP

29.645-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Santa Maria de Jetiba

UF

ES

PAIS

Brasil

FONE/FAX

(71)3263-4851

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HS Com, Loc e Manut de Equip de Informatica Ltda - EPP

CNPJ / CPF

24802687000147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0776835700113

ENDEREÇO

SCN Quadra 4 Bloco B, 00, Sala 702 Parte 251

BAIRRO / DISTRITO

Asa Norte

CEP

70.714-020

MUNICÍPIO

Brasília

UF

DF

PAIS

Brasil

FONE / FAX

3968-9868

FATURA

NÚMERO FATURA

3617

VALOR ORIGINAL

86.472,31

DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

86.472,31

DUPLICATA

NÚMERO

001

VENCIMENTO

14/10/2021

VALOR

86.472,31

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO

Outros - Depósito

VALOR

86.472,31

FORMA PAGAMENTO

VALOR

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

90.689,36

VALOR DO ICMS

10.882,72

BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

90.689,36

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VLR APROX DOS TRIBUTOS

19.271,48

VALOR TOTAL DA NOTA

90.689,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA

FRETE POR CONTA

REMETENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

03.562.929/0005-26

ENDEREÇO

QUADRA QI 616 CJ 2 LT 09, SN SETOR DE INDUSTRIAS QI 616

MUNICÍPIO

Brasília

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0740542600203

QUANTIDADE

ESPECIE

40

MARCA

CX

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

282,000

PESO LÍQUIDO

282,000

DADOS DO PRODUTO/SERVÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIGEM	CEP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	VTRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
124365	Computador Lenovo M70s i3-10100 8Gb Hdd 500Gb Wind10Pro 11.6W 15.6" 1080p	8471.30.00	702	6102	UN	20,0000	4.534.681		90.689,36	19.271,48	90.689,36	10.882,72	0,00	12,00 / 0,00

Assinatura do representante legal da empresa remetente desta Nota Fiscal a favor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba ES

Em 09/10/2021

Assinado por: [Assinatura]

Lançado no Almocharifado

RETENÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS

589,48

VALOR RETIDO DO COFINS

2.720,68

VALOR RETIDO DO CSLL

906,89

VALOR RETIDO DO IRRF

VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contrato nº 102-FMS/2021 Empenho 2262/2021 e 2751/2021 Baseado em Pedidos de venda 50018 Baseado em Entrega de mercadoria 41324 Dados Bancários BB Ag. 3599-8 Cc. 50412-2

CONFERIR O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ATENÇÃO!

MOTORISTA, EM CASO DE DEVOLUÇÕES OU RECUSAS LIGAR PARA 0800-344-8563 ANTES DE SAIR DO LOCAL DA ENTREGA SOLICITAR A RESSALVA EM RECLAMADA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL. OBS: NÃO SERÁ AUTORIZADA A ENTREGA SEM OS PROCEDIMENTOS A GUILDA.

NF-e emitida pelo Cofre NFE - http://www.cofre.com.br

conta 1158100000000

OGN-4E92

~~OGN~~4E92

20	40	68	18
20	35	49	18

Atesto que a despesa foi realizada em favor do Fundo
Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá - ES
CPNJ: 13.917.262/0001-67

Em 21 / 12 / 2021


Assinatura Legível

SERIE 2	NUMERO 000083910	MODAL RODOVIÁRIO	MODELO 57	Nº PROTOCOLO 533210014497607
CONTROLE DO FISCO				
 				
Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cofazenda.gov.br 53.2110.03.562.929/0005-26-57-002-000.083.910-101.797.856-3				
COMPONENTES DO FRETE (R\$)			MERCADORIA	
FRETE PESO	273,94	PROD PREDOMINANTE	Computador Lenovo	
FRETE VALOR	866,96	ESPECIE	DIVERSOS	
GRIS	866,96	VALOR MERCADORIA (R\$)	90.689,36	
PEDAGIO	16,14	QTD PARELHOS/UNIDADES	0	
IMP REPASSADO	276,00	CUBAGEM (3) PESO (Kg)	1,5966	
		PESO CALCULO (Kg)	478,980	
			ICMS (R\$)	
			SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	
			BASE CALCULO	
			ALIQ DIFAL/ICMS(%)	
			VALOR ICMS	
			DIFAL ICMS ORIG/DEST	
			CRED PRES/ICMS ST	
FRETE TOTAL (R\$)			VALOR A RECEBER (R\$)	
2.300,00			2.300,00	
DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$				
ICMS/ISS	276,00	PIS	14,95	COFINS
		TOTAL		359,95
CHAVES NF-E/CT-E				
NF-E: 53211024802687000147550010000036171474463048				

V03 / 2

HS Com, Loc e Manut de Equip de Informatica Ltda - EPP

Setor SCN Quadra 4 Bloco B, 00, Sala 702 Parte 251 - Asa Norte
Brasilia - DF - CEP: 70.714-020 - FONE: (61) 3968-9868

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº 3564
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 5321 0924 8026 8700 0147 5500 1000 0035 6416 4544 5671 6

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
CRT (Código de Regime Tributário)
3 - Regime Normal
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0776835700113
INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA
CNPJ/CPF 24.802.687/0001-47
PROT. DE AUTORIZAÇÃO 353210052280909 28/09/2021 16:47:02

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
Fundo Municipal de Saude da PMSMJ
ENDEREÇO
Rua Dalmacio Espindula, 115, Terreo
MUNICÍPIO
Santa Maria de Jetiba
UF ES PAIS Brasil
CEP 29.645-000
BAIRRO Centro
FONE/FAX (27)3263-4851
INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DE EMISSÃO 28/09/2021
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA
NOME / RAZÃO SOCIAL
HS Com, Loc e Manut de Equip de Informatica Ltda - EPP
ENDEREÇO
SCN Quadra 4 Bloco B, 00, Sala 702 Parte 251
MUNICÍPIO
Brasilia
CNPJ / CPF 24802687000147
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0776835700113
CEP 70.714-020
FONE / FAX 3968-9868
UF DF PAIS Brasil

FATURA		VALOR ORIGINAL		DESCONTO		VALOR LIQUIDO			
NUMERO FATURA		281.035,01		0,00		281.035,01			
3564									
LICATA		VALOR		NUMERO		VENCIMENTO		VALOR	
NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	
001	08/10/2021	281.035,01							
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR		FORMA PAGAMENTO		VALOR			
FORMA PAGAMENTO		281.035,01							
Outros - Deposito									
		VALOR TOTAL							

CÁLCULO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	294.740,43	35.368,85	0,00	0,00	294.740,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.632,34
					VALOR TOTAL DA NOTA 294.740,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA	REMETENTE	QUADRA QI 616 CJ 2 LT 09.SNSETOR DE INDUSTRIAS QI 616	130	CX		0	916,500	916,000
		Brasilia						

DADOS DO PRODUTO/SERVÇOS	CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	VTRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
	124365	Computador Lenovo M70s i3-10100 8Gb Hd 500Gb Wind10Pro 11EWSIT500K	84715010	4/00	5102	UN	65,0000	4.534,4681		294.740,43	62.632,34	294.740,43	35.368,85	0,00	12,00 0,00

Conferir o recebimento de acordo com
Constantes desta Nota Fiscal e favor do
Fundo Municipal de Saude do
Santa Maria de Jetiba ES
Em 00/12/2021
Assinado por [Assinatura]

RETENÇÃO DE TRIBUTOS	VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDENCIA SOCIAL
	1.915,81	8.842,21	2.947,40		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
contrato 102-FMS/2021 Empenho 2262/2021 e 2751/2021 Baseado em Pedidos de venda
50018 Baseado em Entrega de mercadoria 41148 Dados Bancarios BB Ag: 3599-8 Cc: 50412-2

Lançado no
Almoxarifado

CONFERIR O MATERIAL
NO ATO DA ENTREGA
NÃO ACEITAR RECLAMAÇÕES POSTERIORES

conta
(1158100000000)

000 10

65 45 30 15
65 60 35 15

910 126

Atesto que a despesa foi realizada em favor do Fundo
Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá - ES
CPNJ: 13.917.262/0001-67

Em 21 / 12 / 2024



Assinatura Legítima

TRANSPORTE

2020

ando soluções rápidas

03.562.929/0005-26 IE 0740542600203RNTRC 01343800 www.tgtransportes.com.br

IG TRANSP GERAIS E DIST LTDA

TR STRC TRECHO 4 CONJUNTO C, 4

ZONA INDUSTRIAL (GU - FONE: (61)3458-7165

BRASILIA (GUARA) -DF -CEP: 71225-543

solucoes.bsb@tgtransportes.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO

AUTORIZAÇÃO 28/09/21 20:27 FL 1/1

SÉRIE 2

NÚMERO 000083287

MODAL RODOVIÁRIO

MODELO 57

Nº PROTOCOLO 353210014188777

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br

53.2109.03.562.929/0005-26-57-002-000.083.287-101.789.614-9

DO CT-E

TIPO DO SERVIÇO

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO

6353 Transp a est comercial

ORIGEM DA PRESTAÇÃO

DESTINO DA PRESTAÇÃO

EMITIDO POR

BRASILIA/DF

SANTA MARIA DE JETIBA/ES

daniel

REMETENTE HS COM LOC E MANUT EQUIP I

END QD SAAN QD 01 1035 PARTE X ZONA INDUSTRIAL

MUN BRASILIA - DF

CNPJ 24.802.687/0001-47

IE 0776835700113

CEP 70632-100

FONE (61)39689868

DESTINATARIO FUNDO MUN DE SAUDE DE STA MARI

END RUA DALMACIO ESPINDULA 115 CENTRO

MUN SANTA MARIA DE JETIBA - ES

CNPJ 13.917.262/0001-67

IE

CEP 29645-000

FONE (27)32634847

EXPEDIDOR HS COM LOC E MANUT EQUIP I

END QD SAAN QD 01 1035 PARTE X ZONA INDUSTRIAL

MUN BRASILIA - DF

CNPJ 24.802.687/0001-47

IE 0776835700113

CEP 70632-100

FONE (61)39689868

RECEBEDOR/LOC ENTREGA FUNDO MUN DE SAUDE DE STA MARI

END RUA DALMACIO ESPINDULA 115 CENTRO

MUN SANTA MARIA DE JETIBA - ES

CNPJ 13.917.262/0001-67

IE

CEP 29645-000

FONE (27)32634847

TOMADOR HS COM LOC E MANUT EQUIP I

END QD SAAN QD 01 1035 PARTE X ZONA INDUSTRIAL

MUN BRASILIA - DF

CNPJ 24.802.687/0001-47

IE 0776835700113

CEP 70632-100

FONE (61)39689868

COMPLEMENTOS DO FRETE (R\$)

FRETE PESO

FRETE VALOR

GRIS

PEDAGIO

IMP REPASSADO

846,66

654,76

654,76

43,82

300,00

MERCADORIA

PROD PREDOMIN

ESPECIE

VALOR MERCADORIA (R\$)

QTD PARES/VOLUMES

CUBAGEM(P)/PESO (kg)

PESO CALCULO (kg)

Computador

DIVERSOS

294.740,43

0

3.3638

916,500

1.009,140

ICMS (R\$)

SITUAÇÃO TRIBUTARIA

BASE CALCULO

ALIQ DIFAL/ICMS(%)

VALOR ICMS

DIFAL ICMS ORIG/DEST

CRED PRES/ICMS ST

NORMAL

2.500,00

12,0

300,00

0,00

0,00

FRETE TOTAL (R\$)

2.500,00

VALOR A RECEBER (R\$)

2.500,00

OBSERVAÇÕES

COTACAO COM FRETE FIXADO *** DIM VOLUMES (02): 0,45x0,3x0,15x65 0,6

x0,35x0,15x65 *** Transporte subcontratado/redespachado para TRANS

SCHERRER, CNPJ 06.933.939/0001-95, IE: 082299102. *** CST: 00 - A

police seguro: 5496002676 - Seguradora: 61550141000172 LIBERTY SEG

UROS *** TABRILA: COTACAO - ROTA: BSBP/VTAL - TARIF: 150 - TIPO MR

RCAD: DIVERSOS. Conferente: GEOVA SOARES *** Tratamento de dados p

essoais pode ser dado para execucao de contrato de transporte (LGP

D art. 7, V).

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$

ICMS/ISS 300,00 PIS 16,25 COFINS 75,00 TOTAL 391,25

CHAVES NF-ECT-E

NP-E: 53210924802687000147550010000035641645445671

PLACA COLETA OVO1994

TOMADOR REMET

COBRAR A PRAZO

PREV.ENTREGA 04/10/21

NR 04321631254519 - 04321631267650

TENTATIVA DE ENTREGA

TENTATIVA EM: / /

☐ PEDIDO CANCELADO / MERCADORIA EM DESACORDO COM O PEDIDO

☐ ENDER / DESTINAT NÃO LOCALIZADO / MUDOU-SE / AUSENTE / FECHADO

☐ DESTINATÁRIO IMPOSSIBILITADO / RECUSA RECEBER MERCADORIA

☐ OUTRO: _____

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

DECLARO QUE RECEBI OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS REFERENTES A

ESTE DOCUMENTO COM SUAS EMBALAGENS EM PERFEITO ESTADO, E QUE:

☐ NÃO EFETUEI A ABERTURA DAS EMBALAGENS PARA A CONFERÊNCIA DA INTEGRIDADE DOS

PRODUTOS FICANDO SOB MINHA RESPONSABILIDADE CONSTATAÇÕES DE AVARIAS FUTURAS

☐ EFETUEI A ABERTURA DAS EMBALAGENS PARA A CONFERÊNCIA DA INTEGRIDADE

DOS PRODUTOS, ESTANDO OS MESMOS EM PERFEITO ESTADO.

NOME LEGÍVEL

RG/CPF

PARENTESCO

DATA/HORA

ASSINATURA/CARIMBO

BSB 098353-5 VTA

V03 / 2

PROCESSADO POR SSW INT BR



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo Administrativo nº: 004319/2021 (Processo nº 0008721/2020).

Ata de Registro de Preços nº 030/2021.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá adquiriu, da Empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, conforme Empenho nº 0002262/2021e nº 0002715/2021, que originou as Notas Fiscais de nº 3617 (R\$ 90.689,36), nº 3564 (R\$ 294.740,43) respectivamente.

Informe: Informo que os produtos foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências do edital. Assim sendo, remeto as referidas notas fiscais para que sejam lançadas pelo Setor de Patrimônio e posterior liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 09 de dezembro de 2021.

PABLO PRATA DE ALMEIDA
Fiscal do Contrato



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4319/2021
Rubrica



A SCAAP:

Segue para lançamentos das notas fiscais às FIS 44 e 46.
Em: 09/12/2021

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A Secsau
Para providências cabíveis.

Em 16/12/2021

Telma M. Lémke
Matrícula 052094

Para providências cabíveis.

Em ___/___/20___

A Contabilidade:
Para liquidar
Em: 17/12/2021

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A Secsau:
Segue após liquidação fib: 050 a 052

SECSAU
Processo: 4319/2021
Fls.: 050 a 052
Rubrica: Vanilse T. Alec

Em: 17/12/2021
Vanilse T. Alec

A Tesouraria
Segue para pagamento das despesas

50 e 51
Em: 17/12/2021

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A SECCAU

Segue o processo
após pagamento

Em: 23/12/20

Endringer

Ireni Endringer
Mat. 053054

AO FISCAL DO CONTRATO

Considerando o despacho da SUPDOC (Folha de nº 41), segue para conhecimento e providências.

Em: 30/12/2021

Silene Belz

Secretária de Saúde
Decreto nº 365/2021

A SECCAU

- Considerando o despacho da SUPDOC (Folha de nº 41); Considerando o E-mail encaminhado pelo fornecedor, alegando a possibilidade de entrega do equipamento somente a partir de Abril de 2022; Considerando o E-mail encaminhado pelo físico o qual relato a indisponibilidade do equipamento especializado. Ambos os E-mails seguem em Anexo (Folhas 56, 57 e 58). Sugiro o cancelamento do Termo de Aditivo e a realocação de novo processo licitatório.

Em: 30/12/2021

Silene Belz

A Contabilidade

Segue para anulação da Nota de empenho nº 4771/2021 (Folha nº 40).

Em: 30/12/2021

Silene Belz

Em Tempo: A SUPDOC

Considerando o despacho do fiscal do contrato, o qual foi realizado no dia 30/12/2021, e considerando que o termo aditivo não foi assinado, segue para tornar sem efeito o mencionado Termo.

Em: 10/01/2022

Silene Belz
Secretária de Saúde
Decreto nº 365/2021

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO

13.917.262/0001-67

Nº LIQUIDAÇÃO 0006212/2021

050	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: / /	

VALOR BRUTO: 294.740,43 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 294.740,43

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
Empenho: 0002262/2021
Ficha : 0000034
Processo: 0008721/2020

Tipo: Ordinário
Data : 17/12/2021
Data Venc.: 31/12/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 22152100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Conta Corrente nº 66240014
Investimento

Favorecido : 29025 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. CNPJ/CPF : 24.802.687/0001-47

Bairro : ZONA INDUSTRIAL

Cidade : BRASÍLIA

Endereço : RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X

UF : GOIÁS

Histórico : Aquisição de computadores completos para atender demanda desta secretaria. Conforme contrato 102/2021. Aquisição com recursos oriundos do FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19). Processo nº 25000.179516/2020-69 - Portaria nº 3393/2020. EMPENHO 2262. REFERENTE NF.3564 .PA:4319/2021.

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Empenhado	353.041,00	Despesa Liquidada	294.740,43	Saldo Disponível	58.300,57
-----------------	------------	-------------------	------------	------------------	-----------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 3564 de 28/09/2021 - 294740.43		3564	294.740,43
Total			294.740,43

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000102FMS/2021

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000039/2020

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano Processo Adm: 0008721/2020

Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Incorporação				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	294.740,43	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	294.740,43
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	294.740,43	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	294.740,43
P 1	123110201000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	294.740,43	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	294.740,43
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	294.740,43	812310402000 - EXECUTADOS	294.740,43
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	294.740,43	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	294.740,43

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 17 de dezembro de 2021

SILENE BELZ
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0006213/2021

051	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: / /	

VALOR BRUTO: 58.300,57 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 58.300,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
Empenho: 0002262/2021
Ficha : 0000034
Processo: 0008721/2020

Tipo: Ordinário
Data : 17/12/2021
Data Venc.: 31/12/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 22152100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Conta Corrente nº 00240014
Investimento

Favorecido : 29025 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. CNPJ/CPF : 24.802.687/0001-47
Bairro : ZONA INDUSTRIAL Cidade : BRASÍLIA
Endereço : RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X UF : GOIAS

Histórico : Aquisição de computadores completos para atender demanda desta secretaria. Conforme contrato 102/2021. Aquisição com recursos oriundos do FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19). Processo nº 25000.179516/2020-69 - Portaria nº 3393/2020. REFERENTE PARTE DA NF.3617.EMPENHO 2262.PA:4319/2021.

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Empenhado	58.300,57	Despesa Liquidada	58.300,57	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 3617 de 04/10/2021 - 58300,57		3617	58.300,57
Total			58.300,57

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000102FMS/2021

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000039/2020 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0008721/2020 Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Incorporação				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	58.300,57	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	58.300,57
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	58.300,57	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	58.300,57
P 1	123110201000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	58.300,57	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	58.300,57
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	58.300,57	812310402000 - EXECUTADOS	58.300,57
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	58.300,57	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	58.300,57

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 17 de dezembro de 2021

SILVENE BELZ
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0006214/2021

052	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: / /	

VALOR BRUTO: 32.388,79 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 32.388,79

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
Empenho: 0002715/2021
Ficha : 0000034
Processo: 0008721/2020

Tipo: Global
Data : 17/12/2021
Data Venc.: 31/12/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Conta Corrente FUS

Favorecido : 29025 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. CNPJ/CPF : 24.802.687/0001-47
Bairro : ZONA INDUSTRIAL Cidade : BRASILIA
Endereço : RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X UF : GOIAS

Histórico : Empenho complementar ao nº 2262/2021 (contrapartida)
Aquisição de computadores para informatização das unidades básicas de saúde.
Processo 4319/2021. EMPENHO 2715.REFERENTE NF:3617, PA:4319/2021.

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Empenhado	32.388,79	Despesa Liquidada	32.388,79	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 3617 de 04/10/2021 - 32.388,79		3617	32.388,79
Total			32.388,79

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000102FMS/2021

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000039/2020 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0008721/2020 Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Incorporação				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	32.388,79	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	32.388,79
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	32.388,79	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	32.388,79
P 1	123110201000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	32.388,79	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	32.388,79
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	32.388,79	812310402000 - EXECUTADOS	32.388,79
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	32.388,79	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	32.388,79

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 17 de dezembro de 2021

SILENE BELZ
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0007679/2021

53
6

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 294.740,43

VALOR DESCONTO:

VALOR LÍQUIDO:

294.740,43

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021

Processo : 0008721/2020

Data Pagto : 20/12/2021

OP : 0007848/2021

Empenho : 0002262/2021

Tipo : Ordinário

Liquidação : 0006212/2021

Ficha : 0000034/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento Despesa : 4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 22152100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturas

Favorecido : 29025 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: CNPJ/CPF : 24.802.687/0001-47

Bairro : ZONA INDUSTRIAL

Cidade : BRASÍLIA

Endereço : RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X

UF : GOIÁS

Banco : 001 - Banco do Brasil S/A

Agência : 3599-8

Conta : 50412-2

Histórico : Aquisição de computadores completos para atender demanda desta secretaria. Conforme contrato 102/2021. Aquisição com recursos oriundos do FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19). Processo nº 25000.179516/2020-69 - Portaria nº 3393/2020. EMPENHO 2262. REFERENTE NF.3564 .PA:4319/2021.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 294.740,43 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	3619	6240014 - INVESTIMENTOS - SUS	RB - 000549	294.740,43
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 001 - Banco do Brasil S/A Número da Conta : 50412 Agência : 3599

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	294.740,43	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	294.740,43
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	294.740,43	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	294.740,43
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	294.740,43	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	294.740,43

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	294.740,43	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	294.740,43
-----	--	------------	--	------------

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000039/2020

Modalidade : Pregão Eletrônico

Número/Ano Processo Adm: 0008721/2020

Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de dezembro de 2021


SILENE BELZ
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0007680/2021

54
60

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 58.300,57 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 58.300,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021 **Processo :** 0008721/2020
Data Pagto : 20/12/2021 **OP :** 0007849/2021
Empenho : 0002262/2021 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0006213/2021 **Ficha :** 0000034/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 22152100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura

Favorecido : 29025 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: **CNPJ/CPF :** 24.802.687/0001-47
Bairro : ZONA INDUSTRIAL **Cidade :** BRASILIA
Endereço : RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X **UF :** GOIAS
Banco : 001 - Banco do Brasil S/A **Agência :** 3599-8 **Conta :** 50412-2

Histórico : Aquisição de computadores completos para atender demanda desta secretaria. Conforme contrato 102/2021. Aquisição com recursos oriundos do FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19). Processo nº 25000.179516/2020-69 - Portaria nº 3393/2020. REFERENTE PARTE DA NF.3617.EMPENHO 2262.PA:4319/2021.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 58.300,57 (cinquenta e oito mil trezentos reais e cinquenta e sete centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	3619	6240014 - INVESTIMENTOS - SUS	RB - 000549	58.300,57
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBV				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 001 - Banco do Brasil S/A **Número da Conta :** 50412 **Agência :** 3599

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	58.300,57	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	58.300,57
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	58.300,57	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	58.300,57
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	58.300,57	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	58.300,57
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	58.300,57	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	58.300,57

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000039/2020 **Modalidade :** Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm: 0008721/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de dezembro de 2021


SILENE BETZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0007690/2021

55
6

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 32.388,79 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 32.388,79

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021	Processo : 0008721/2020
Data Pagto : 20/12/2021	OP : 0007859/2021
Empenho : 0002715/2021	Tipo : Global
Liquidação : 0006214/2021	Ficha : 0000034/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 29025 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO. **CNPJ/CPF :** 24.802.687/0001-47
Bairro : ZONA INDUSTRIAL **Cidade :** BRASILIA
Endereço : RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X **UF :** GOIAS
Banco : 001 - Banco do Brasil S/A **Agência :** 3599-8 **Conta :** 50412-2

Histórico : Empenho complementar ao nº 2262/2021 (contrapartida)
Aquisição de computadores para informatização das unidades básicas de saúde.
Processo 4319/2021. EMPENHO 2715.REFERENTE NF:3617. PA:4319/2021.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 32.388,79 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	36900	550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS	RB - 000548	32.388,79

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 001 - Banco do Brasil S/A **Número da Conta :** 50412 - 2 **Agência :** 3599 - 8

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	32.388,79	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	32.388,79
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	32.388,79	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	32.388,79
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	32.388,79	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	32.388,79
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	32.388,79	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	32.388,79

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000039/2020 **Modalidade :** Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm: 0008721/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de dezembro de 2021

SILENE BELZ
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

Assunto:

RES: Fwd: ENC: 1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 102/2021 - Para assinatura e devolução

De

HS <contrato@hsprojetos.com.br>

Para:

'Secretaria de Saúde de Santa Maria de Jetibá'
<saude@pmsmj.es.gov.br>, <governo@hsprojetos.com.br>

Data

30/11/2021 14:53

Prioridade

Mais alta

 Prefeitura
Municipal de
Santa Maria de Jetibá



Prezados, boa tarde.

Vimos pelo presente, no intuito de darmos prosseguimento à assinatura do Aditivo, informar que, após finalizarmos as tratativas com nossos fornecedores, chegamos à conclusão de que poderemos seguir com a assinatura no preço previamente contratado.

Entretanto, em virtude da crise econômica instalada e alta do dólar - muito em consequência da pandemia de Covid-19 -, que tem gerado grande oscilação de preços e condições especialmente no ramo de informática (já que a grande maioria dos insumos e equipamentos em geral são importados), fomos informados pelo fornecedor de problemas enfrentados na produção e disponibilidade do equipamento em questão, de **ma que, infelizmente, só poderão ser entregues a partir de abril/2022.**

A esse respeito, cumpre ressaltar recente pesquisa realizada pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE sobre a produção de eletroeletrônicos no Brasil¹, constatou-se que 95% das empresas fabricantes de produtos do setor eletroeletrônico estão tendo dificuldades de fornecimento de matérias-primas.

De acordo com Sondagem Especial sobre o Mercado de Insumos e Matérias Primas, publicada pela Confederação Nacional da Indústria², 74% das empresas que atuam com máquinas e equipamentos e 65% das empresas que atuam com máquinas, aparelhos e materiais elétricos no setor da Indústria de Transformação estão com dificuldades para atender clientes devido à pandemia.

Desse modo, prezando sempre pela transparência e no intuito de melhor atendê-los, **questionamos se este órgão aceita prosseguir com a assinatura do Termo Aditivo nas condições supramencionadas, hipótese em que solicitamos o aceite formal**, para providências posteriores.

Inobstante esta Contratada não ter qualquer poder ou ingerência nas questões de indisponibilidade do equipamento informada pelo fornecedor, nos desculpamos desde já por quaisquer transtornos causados.

Por fim, e certos de vossa compreensão e colaboração, agradecemos desde já, **aguardamos retorno** e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



HSProjetos– 61.3968-9868

Departamento Governo

Visite: www.hsprojetos.com.br

E-mail: contrato@hsprojetos.com.br

¹ Falta de insumos afeta setor eletroeletrônico.

Disponível em: <https://bit.ly/3ssAcy3>. Destaca-se que, conforme indicado, "Isso está acontecendo porque a pandemia provocou uma desaceleração da produção, na contramão de tudo que vinha acontecendo até então. Nos primeiros meses de 2020, plantas foram enxugadas e equipes demitidas. Ao longo do ano, o quadro foi revertido, a demanda voltou a existir, mas o setor produtivo não deu conta de atender, o que faz com que os preços subam. "As fábricas estão trabalhando com 100% de sua capacidade e não dão conta de entregar toda a demanda".

De: Secretaria de Saúde de Santa Maria de Jetibá <saude@pmsmj.es.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de novembro de 2021 15:12

Para: contrato@hsprojetos.com.br; governo@hsprojetos.com.br

Assunto: Re: Fwd: ENC: 1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 102/2021 - Para assinatura e devolução

Boa tarde!

Considerando que cabe a empresa, quando achar cabível, mediante justificativa e comprovação, solicitar o reequilíbrio de preço dos itens que se fizerem necessários e que esta não apresentou nenhuma solicitação de reequilíbrio de preços anterior ao envio do mencionado termo aditivo para assinatura;

Considerando a urgência na aquisição dos referidos computadores, pois sem estes o Município perderá recursos financeiros oriundos do Governo Federal (Fundo Nacional de Saúde).

Conceder-se-á um prazo de 04 dias corridos, a contar a partir do recebimento deste e-mail, para a devolução do termo aditivo devidamente assinado.

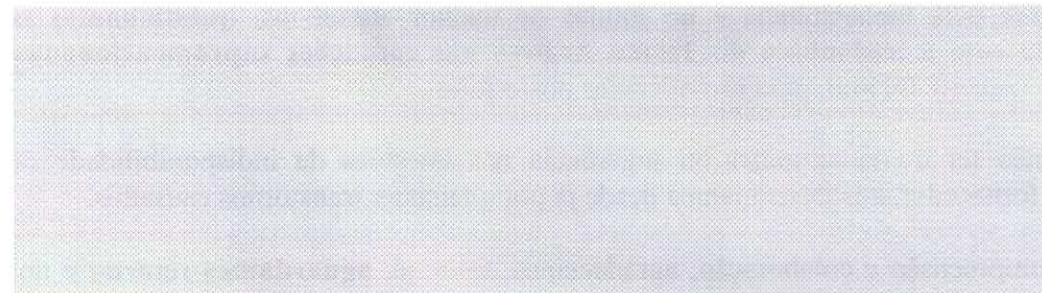
Atenciosamente,

Pablo Prata de Almeida

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

Rua Dalmácio Espíndula, Térreo, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES

Telefone: (27)3263-4862



Em 26/11/2021 10:28, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES escreveu:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá-ES - Cep: 29.645-000
(27) 3263-4813

----- Mensagem original -----

Assunto::ENC: 1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 102/2021 - Para assinatura e devolução

Data:25/11/2021 16:27

De:"HS" <contrato@hsprojetos.com.br>

Para::<assessoria@pmsmj.es.gov.br>

Cc::<governo@hsprojetos.com.br>

Prezada Jackeline, boa tarde.



Acusamos o recebimento de vosso pedido.

Em tempo, informamos que, tendo em vista a grande oscilação de preços e condições de mercado que tem afetado especialmente o ramo de informática, muito em virtude da pandemia do COVID-19 e crise financeira que vem se instalando, **no intuito de atendê-los, solicitamos o prazo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até dia 08/12/2021**, para tratativas com o fornecedor do equipamento em questão, a fim de verificar a possibilidade/viabilidade do termo aditivo nas condições pré-estabelecidas.

Certos de vossa compreensão e colaboração, agradecemos desde já e nos colocamos à disposição.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



HSProjetos- 61.3968-9953
Departamento Governo
Visite: www.hsprojetos.com.br
E-mail: contrato@hsprojetos.com.br

De: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES <assessoriaagab@pmsmj.es.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 17:01

Para: compras2@hsprojetos.com.br; hs@hsprojetos.com.br

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 102/2021 - Para assinatura e devolução

Boa tarde.

Segue o 1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº **102/2021**, para imprimir 03 vias de cada, assinar o representante e 01 testemunha, **encaminhar em até 05 dias**, ao endereço abaixo via SEDEX, aos cuidados de Jackeline ou Laís (Gabinete).

Em caso de assinatura digital, o Município solicita que a assinatura esteja em nome do representante da empresa, e que seja disponibilizado o ambiente (site) para verificação da validade da mesma, bem como número do protocolo para pesquisa.

Favor acusar o recebimento deste email.

Grata,
Jackeline Batista de Souza
Assessoria de Gabinete

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá-ES - Cep: 29.645-000
(27) 3263-4813

Assunto: **PROPOSTA LENOVO - FUNDO MUNICIPAL**

De: Rodrigo Hernandez De Feba <rfeba@lenovo.com>

Para: saude@pmsmj.es.gov.br <saude@pmsmj.es.gov.br>

Data: 26/11/2021 13:14

 Prefeitura
Municipal de
Santa Maria de Jetibá



- PROPOSTA COMERCIAL - FUNDO MUNICIPAL.pdf (~51 KB)
- ThinkCentre_M70s_11EW002NBP.pdf (~1.2 MB)

Olá Pablo, como vai?

Conforme nosso contato telefônico, meu nome é Rodrigo Feba e sou consultor da Lenovo responsável pelo atendimento da sua empresa.

Sabemos o quanto é importante para uma empresa se manter competitiva, e a Lenovo está aqui para te ajudar com tecnologia e inovação, confira neste [LINK](#) nosso portfólio de apresentação bem como nosso catálogo de produtos.

Aproveito para enviar também nossa proposta dentro da configuração desejada (HD de 1TB visto que 500Gb não temos em estoque) e envio junto a ficha técnica do modelo orçado.

Por fim, a proposta foi enviada com pagamento em até 12x sem juros no cartão e para pagamento a vista conseguimos 3% de desconto.

LEMBRANDO QUE ESSA PROPOSTA NÃO É VALIDA PARA LICITAÇÃO, APENAS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA DIRETA. CASO SEJA LICITAÇÃO SERÁ POR OUTRO CANAL DE VENDA DA LENOVO

Caso queira pode me ligar ou então pode me responder esse e-mail para maiores dúvidas e/ou questionamentos. Se preferir também e já tiver outro modelo desejado, podemos preparar uma cotação personalizada para sua empresa de acordo com sua necessidade!

Conte comigo!
Um Abraço.

Att,

Rodrigo H. Feba
Inside Sales Consultant - SMB
Lenovo Business Center Brasil

T +55 11 2112-1351
E rfeba@lenovo.com



Lenovo

Central de Vendas: 0800 536 6861
Atendimento: Seg à Sex 08:00 às 18:00

GLOBAL TECHNOLOGY PARTNER

Suporte Técnico: 0800 885 0500 ou site
<https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/>

Fique a vontade para contatar meu Cordenador:
Leonardo Scardovelli: lscardovelli@lenovo.com

[Lenovo.com](https://www.lenovo.com)

[Twitter](#) | [Instagram](#) | [Facebook](#) | [LinkedIn](#) | [YouTube](#) | [Privacy](#)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS**

Remessa Nº **000041938**

Responsável **LAIS VIEIRA MACEDO**

Data e Hora **14/01/2022 08:59:32**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004319/2021 - Interno**

Despacho

Segue para conhecimento e demais procedimentos.

SANTA MARIA DE JETIBA, 14 de janeiro de 2022


LAIS VIEIRA MACEDO

SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE

Considerando que o contrato foi gerado e assinado.

Considerando que chegou um email prestando esclarecimentos que não poderia entregar o produto solicitado e pedem a prorrogação do prazo por mais 30 dias.

Considerando que houve um parecer do fiscal, que pede a entrega do produto no prazo de 15 dias

Considerando email recebido se manifestando sobre a troca por um novo produto, que seria entregue de imediato

Considerando a não aceitação da troca do produto, e dando um prazo de entrega de 05 (dias) úteis, sujeito a penalidades.

Considerando despacho da SECSAU, solicitando aditivo contratual para aquisição de mais 21 unidades.

Considerando parecer juridico, deferindo o aditivo e geração do contrato via sistema.

Considerando parecer da SUPDOC, informando a SECSAU que o aditivo havia sido encaminhado porém ainda não havia retornado assinado

Considerando que foram anexadas as notas fiscais, atestadas para realização do pagamento. Onde o fiscal anexa o relatório de fiscalização dando seu aval.

Sendo assim solicitamos que se manifeste quanto a entrega dos produtos bem como a regularidade fiscal da empresa, uma vez que a mesma se recusou a assinar o 1º. termo aditivo.

Após encaminhar a SECJUR para análise.

Santa Maria de Jetibá/ES, 17 de janeiro de 2022.

Artemilia Hoffmann Braw
Subsecretária de Gabinete

Dec. 1298/2021



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**

Remessa Nº **000177648**

Responsável **ARTEMILIA HOFFMANN BRAW**

Data e Hora **17/01/2022 11:26:15**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004319/2021 - Interno**

Despacho

SEGUE PARECER PAGINA 60

SANTA MARIA DE JETIBA, 17 de janeiro de 2022

ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



DESPACHO

À SECGAB

Processo nº 004319/2021

Informa-se que os equipamentos adquiridos por meio do Contrato FMS nº 102/2021 (85 computadores) foram todos entregues, inclusive já realizou-se o pagamento destes, contudo, antes da assinatura do termo aditivo, o qual até a presente data ainda não foi assinado, a empresa informou que a previsão para entrega dos computadores mencionados neste termo é o mês 04/2022, pois o referido equipamento encontra-se em falta no mercado, o que foi comprovado pelo fiscal do contrato ao entrar em contato com o fabricante. Diante dos fatos, considerando que o mencionado Termo Aditivo não foi assinado por nenhuma das partes, solicita-se que o mesmo seja tornado sem efeito.

Santa Maria de Jetibá/ES - 18 de janeiro de 2022.


SILENE BELZ
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4319/2021

Rubrica f-63

A Sefeu,
Segue para análise e parecer
jurídico.

13/05/22.

Artemilia Hoffmann Braw
Decreto 020/2021



PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



PARECER

Referência: Processo Administrativo nº 004319/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se o presente processo de manifestação da Ilma. Secretária de Saúde, Silene Belz, informando que os equipamentos adquiridos por meio do Contrato FMS nº 102/2021 (85 computadores) foram todos entregues, inclusive já realizou-se os pagamentos destes (folhas 062).

Ressaltou que antes da assinatura do termo aditivo, o qual até a presente data ainda não foi assinado, a empresa informou que a previsão para entrega dos computadores mencionadas neste termo é 04/2022, pois o referido equipamento encontra-se em falta no mercado, o que foi comprovado pelo fiscal do contrato ao entrar em contato com o fabricante (folhas 062).

Informou que o Termo Aditivo não foi assinado por nenhuma das partes, solicitando que o mesmo seja tornado sem efeito (folhas 062).

Contrato nº 000102-FMS/2021, cujo objeto é “contratação para aquisição de computadores”, com vigência até 25 de maio de 2022, celebrado com a empresa HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (folhas 005/009).

Diante do exposto, **OPINAMOS** que a solicitação de fls. 062 carece de matéria jurídica a ser analisada, sendo ato discricionário da administração municipal.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de janeiro de 2022.

marina S. Rogério
MARINA E SILVA ROGÉRIO
OAB/ES 22.051



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Remessa Nº **000048045**

Responsável **MARINA E SILVA ROGERIO**

Data e Hora **27/01/2022 14:48:33**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004319/2021 - Interno**

Despacho

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Segue processo com parecer jurídico para conhecimento e demais procedimentos.

Respeitosamente,

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de janeiro de 2022

MARINA E SILVA ROGERIO
SECJUR - SECRETARIA JURIDICA

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE



A Duvidas,

Ratifico o parecer jurídico, segue
para o devido encaminhamento
necessário, quanto tomar o be-
mo sem efeito.

27/02/2022.

Hilario Roepke
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS**

Remessa Nº **000042530**

Responsável **LAIS VIEIRA MACEDO**

Data e Hora **23/02/2022 15:36:11**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004319/2021 - Interno**

Despacho

Registramos que foi gerado o Termo de anulação do 1º Termo Aditivo ao contrato FMS 102/2021, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Registramos, também, que considerando que o sistema de compras utilizado pela administração não apresenta a possibilidade de anulação na tela de aditivos, solicitamos implementação da mesma via suporte remoto, e a representante da empresa responsável pelo sistema de compras (E & L), orientou que a anulação deveria ser incluída no sistema via novo aditivo, o que foi executado conforme orientação. Segue Termo de Anulação assinado, o qual foi publicado no Portal da Transparência na aba Contratos e Aditivos (Documentos).

SANTA MARIA DE JETIBA, 23 de fevereiro de 2022


LAIS VIEIRA MACEDO

SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TORNA SEM EFEITO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 102/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, com sede à Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 13.917.262/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HILARIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito sob o CPF nº 527.044.677-49, e pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **SRª. SILENE BELZ**, neste ato denominados **CONTRATANTES** resolvem **TORNAR SEM EFEITO** o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 102/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO do "Anexo 03" do Edital de Pregão Eletrônico nº 000039/2020 e seus anexos, oriundo do processo administrativo número 04319/2021 - Ata de Registro de Preços 030/2021, tendo como **CONTRATADA** a empresa **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.802.687/0001-47, com sede na RUA SAAN QUADRA 01 Nº 1035 PARTE X, 0 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA - CEP: 70632100. A anulação foi executada conforme solicitação da Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Silene Belz, conforme parecer constante no processo nº 4319/2021.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de Fevereiro de 2022.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

SILENE BELZ

Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CÓPIA